



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº171/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo: 010/2025
Em: 21/03/25
Responsável: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

que seja providenciada, com urgência, a substituição da caixa d'água de 10 mil litros do Assentamento Valdício Barbosa, uma vez que a atual encontra-se quebrada e imprópria para uso.

Justificativa:

A referida caixa d'água é essencial para o abastecimento da comunidade local, garantindo o acesso à água potável para consumo e demais necessidades básicas. No entanto, devido ao seu estado de deterioração, os moradores estão enfrentando dificuldades no abastecimento, o que compromete sua qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a substituição da caixa d'água, garantindo melhores condições de vida aos moradores do assentamento.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação para apreciação e encaminhamento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Conceição da Barra, 20 de março de 2025



WALDIR PAIXÃO GRACIANO

Vereador

Constou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025
[Assinatura]

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Dodia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/03/2025
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM nº 10/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891